CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 07/2020

Súmula: Requer informações sobre as providências para adequação da Rede Pública de Educação Básica em cumprimento à Lei federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em nosso Município.

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Educação e o Núcleo Regional de Ensino, sobre as providências que estão sendo tomadas para adequação da Lei 13.935/2019 que refere-se aos serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede Pública de Educação básica para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Requeiro estas informações e solicito máximo empenho nesta adequação que será muito importante para atendimento dos nossos alunos e do universo que os envolve e resultará em influência significativa nos seus rendimentos escolares e preparação como futuros cidadãos e profissionais de nosso município.

A Rede Pública de Ensino é composta pelo Ensino Fundamental e médio, portanto de competência do município e do Governo Estadual. As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

É sabido que as Escolas/Instituições de Ensino tem 01 (um) ano a contar da promulgação da Lei para adequarem-se e disponibilizarem estes profissionais em toda rede; mas, se representa uma melhoria tão significativa, deve ser colocada em funcionamento o mais breve possível.

Ante os motivos expostos, apresento este Requerimento e conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de janeiro de 2020.

HERCULANO DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 15
Em 30 de janeiro de 2020
Ás 16:43 hs. Ass: